



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 0330/2001

UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas dos lotes de terreno situados á Rua do Rosário, Bairro Centro, neste Município de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura dos lotes de números 14 (Quatorze) da quadra n.º 03 (Treis) e lote n.º 13.02 (treze ponto zero dois) da quadra n.º 03 (Treis), de propriedade do Sr. **João Sebastião Rodrigues**, conforme Matrícula n.º 16.328 do livro n.º 2 – BM, folha n.º 036, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas - MG.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica **Unificado e Anexado** as áreas dos lotes de números 14 (Quatorze) da quadra n.º 03 (Treis) com uma área total de 380,75 m² (Trezentos e oitenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados) mais a área do lote n.º 13.02 (Treze ponto zero dois) da quadra n.º 03 (Treis) com uma área total de 38,21 m² (Trinta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados) perfazendo uma área total de **418,96 m²** (Quatrocentos e dezoito metros e noventa e seis centímetros quadrados) e que **PASSA A CONSTITUIR-SE EM UM ÚNICO LOTE DE N.º 14 (Quatorze) DA QUADRA N.º 03 (Treis)**.

Parágrafo Único – Em virtude da unificação e anexação das áreas dos lotes supra citados em um **único lote de n.º 14 (Quatorze) da quadra n.º 03 (Treis)** este passou conter as seguintes medidas e confrontações: Área Total de **418,96 m²** (Quatrocentos e dezoito metros e noventa e seis centímetros quadrados), medindo 12,00 m. de frente para a Rua do Rosário, 36,00 m. do lado direito confrontando com a o lote n.º 13, 30,00 m. do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 15. 16,58 m. de fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

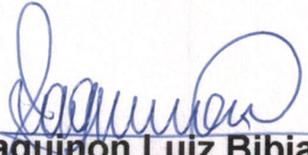
ESTADO DE MINAS GERAIS

em linha quebrada confrontando com os lotes de números 06 (seis) e 07 (sete).

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de Maio de 2001.


Antonio Francisco Borges
Prefeito Municipal


Faguinon Luiz Bibiano
Deptº de Cadastro